

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 2023.0620.00061-2

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PLANEJAMENTO DE MARKETING, AUDIOVISUAL, PUBLICIDADE E PROPAGANDA DO PROGRAMA REM MT.

1. INTRODUÇÃO

O Programa REDD+ *Early Movers* (REM) é um mecanismo financeiro que remunera as jurisdições que conseguiram reduzir a taxa de desmatamento ao longo dos anos. Tem como principal objetivo a valorização da floresta em pé, pretendendo fomentar o desenvolvimento sustentável e gerar aprendizados até que um mecanismo global de REDD+ seja operativo.

O Programa segue os princípios e critérios da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC, na sigla inglesa), não realiza transferência de créditos de carbono para os países financiadores e não trabalha com projetos privados de comércio de carbono. Dessa forma, o estado é premiado pelo esforço na redução das emissões e mitigação das mudanças do clima, e a contabilidade do carbono passa a servir para as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) do Brasil.

O Estado de Mato Grosso passou a ser beneficiado pelo Programa desde 2017 por ter promovido uma redução de mais de 90% do desmatamento ao longo de 10 anos (2004-2014). O contrato do Programa REM MT, na fase 1, previu recursos na ordem de 44 milhões de Euros do governo da Alemanha por meio do Ministério de Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ) e do governo do Reino Unido por meio do Departamento Britânico para Energia e Estratégia Industrial (BEIS), canalizados ao Programa por meio do Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW). Esse Programa tem como objetivo reduzir a taxa de desmatamento no estado, através da conservação da floresta e da proteção do clima, e estabeleceu como meta a Redução de Emissões na ordem de 11 milhões de tCO₂e.

A gestão do Programa é compartilhada entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO) e a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso (SEMA-MT). O FUNBIO, na sua função de Agente Financeiro, é responsável pela gestão financeira do Programa, contratações de compras/aquisições e lançamentos de editais para seleção de parceiros executivos em cada Subprograma a implementar, de acordo com as determinações da Estratégia de Repartição de Benefícios (ERB). A SEMA-MT é a Entidade Executora e responsável pela gestão técnico-administrativa do Projeto, gerindo o arranjo institucional local em MT para a consecução do Programa.

O Programa REM MT criou um ciclo virtuoso de contínuas reduções das emissões oriundas do desmatamento e da degradação florestal adotando uma abordagem de estoque-fluxo, ou seja, uma parametrização da contribuição financeira aos diferentes grupos de beneficiários para a proteção das florestas, tanto aqueles que detêm e protegem os maiores estoques de florestas (estoque), aqueles que efetivamente reduziram suas taxas de desmatamento (fluxo) e aqueles que combinam ambos os critérios (estoque-fluxo).

A repartição dos benefícios do Programa REM MT contempla quatro Subprogramas: A) Agricultura Familiar e de Povos e Comunidades Tradicionais (36,6%); B) Territórios Indígenas (13,2%); C) Produção, Inovação e Mercado Sustentáveis, (10,2%), assegurando um total de 60% do recurso "na ponta" e 40% do recurso destinado ao controle do desmatamento, mecanismos de REDD+ e a comunicação através do Subprograma chamado D) Fortalecimento Institucional e Políticas Públicas Estruturantes que dão suporte para redução do desmatamento.

A **Coordenadoria de Comunicação do Programa REM MT, vinculada** ao Subprograma Fortalecimento Institucional e de Políticas Públicas Estruturantes, atua de forma estratégica e transversal ao Programa, divulgando no site institucional e mídias sociais os resultados implementados. É baseada no atendimento e cobertura aos públicos interno, intermediário e externo.

O **Público Interno** acompanha a organização da governança do Programa; o **Público Intermediário** é formado pelos beneficiários e executores diretos do Programa REM MT, de acordo com cada Subprograma, assim como pelas instituições proponentes de projetos selecionados para o recebimento de apoio do REM MT; O **Público Externo** está genericamente caracterizado como apoiadores, potenciais parceiros e sociedade.

2. OBJETIVO

A presente especificação tem por objetivo a contratação de serviço de pessoa jurídica para execução de serviços de comunicação, planejamento de marketing, audiovisual, cobertura publicidade e propaganda para atender as demandas do Programa REM MT.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

O(s) serviço(s) de comunicação audiovisual e de publicidade compreende(m) um conjunto de atividades a serem realizadas integralmente desde o estudo, planejamento, elaboração, consulta à equipe, conceitualização, criação, supervisão, aprovação e distribuição de produtos de comunicação, conforme a seguinte discriminação:

Serviço 1 - Plano de trabalho: a contratada deverá elaborar e alinhar um plano de trabalho em conjunto com a coordenação do Projeto REM MT, como meio de identificar uma previsão cronológica estimada das demandas previstas na presente especificação técnica, estabelecendo prioridades para cada serviço descrito na tabela 1, bem como eventuais dúvidas e detalhes necessários para plena execução dos serviços, incluindo um cronograma de execução alinhado com a coordenação do Programa REM MT. O alinhamento do Plano de trabalho poderá ocorrer por meio de reuniões remotas (virtual).

Tabela 1 - Quadro resumo escopo dos serviços 2 ao 15.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS					
COMPONENTE	RAMO DE ATIVIDADE	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
AUDIOVISUAL	Produtora Audiovisual, Agência de Publicidade	Serviço 2 - Produção/edição de vídeos	Roteirista, cinegrafista, jornalista, produtor, técnico de áudio, editor de audiovisual, animador, apresentador	Até 5 vídeos	Vídeo institucional ou campanha publicitária (15s ou 30s), legenda em português e inglês, com animações de textos e/ou esquemas gráficos e/ou efeitos visuais, com até 5 minutos de duração
	Produtora Audiovisual	Serviço 3 - Captação de Imagens	Cinegrafista	Até 10 viagens (Mato Grosso) ou coberturas de eventos	Até 10 vídeos de até 15min por viagem ou evento, com viagens (Mato Grosso) de até 7 dias
	Produtora Audiovisual	Serviço 3 - Edição de vídeos	Editor	Até 10 edições ou montagem de vídeos	Até 10 vídeos de até 15 min, com animações e vinhetas
	Produtora Audiovisual	Serviço 4 - Produção de banco de imagens	Fotógrafo	Até 10 coberturas fotográficas de viagens (Mato Grosso) ou coberturas de eventos ou para produção gráfica	Pacote de 150 fotografias tratadas em software e em alta qualidade por viagem ou evento, entregar arquivos em pendrive
	Produtora Audiovisual	Serviço 5 – Realização de entrevistas	Jornalista	Até 10 viagens (Mato Grosso) ou coberturas	8h por dia de serviço de cobertura e entrevistas jornalísticas em viagem ou evento
	Produtora Audiovisual, Agência de Publicidade	Serviço 6 - Elaboração de roteiros	Roteirista	Até 4 produtos de texto	Roteiro de até 2 laudas, revisado, pesquisado, e aprovado pela Equipe REM MT

RELAÇÃO DE SERVIÇOS

COMPONENTE	RAMO DE ATIVIDADE	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
	Produtora Audiovisual, Agência de Publicidade	Serviço 7 - Produção de Vídeos tutoriais	Produtor, apresentador, ator, locutor, animador, ilustrador, editor	Até 4 produtos de audiovisual	Vídeos cartelados ou estilo whiteboard ou design thinking de até 20 minutos, compreendendo pré-produção, produção e pós-produção
	Agência de Publicidade	Serviço 8 - Elaboração de Ilustração	Ilustrador	10 ilustrações para 5 produtos (vídeos e/ou cartilhas)	Ilustrações em sistema de cores CMKY ou RGB (conforme distribuição), coloridas, alta qualidade, 300 dpi, arquivos enviados via email para Equipe REM MT e produção do produto
	Agência de Publicidade	Serviço 9 - Facilitação gráfica	Facilitador gráfico	Acompanhamento de até 5 reuniões ou eventos, até 8h diárias	Tradução visual do que está sendo falado por um grupo para a construção de conhecimento de forma coletiva e imagética
	Produtora Audiovisual	Serviço 10 – Acompanhamento de Lives e transmissões ao vivo	Operador de software de transmissão ao vivo, apresentador	Acompanhamento de até 5 reuniões ou eventos, até 8h diárias	Organização, apresentação e transmissão de eventos ao vivo para Facebook, Youtube e/ou Instagram
PUBLICIDADE	Agência de publicidade	Serviço 11- Google Ads, impulsionamento em redes sociais	Social Media, especialista em tráfego de redes sociais, especialista em Ads e impulsionamento	serviço de tráfego + R\$10.000 de crédito em impulsionamentos + R\$2.000 da taxa de serviços da agência para impulsionamento de conteúdos no Facebook, Youtube, google ads e/ou	Impulsionamento de publicação nas redes sociais do Programa

RELAÇÃO DE SERVIÇOS					
COMPONENTE	RAMO DE ATIVIDADE	SERVIÇOS	PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
				Instagram até o fim do contrato	
	Agência de publicidade	Serviço 12 - Contratação de mídia paga em TV, sites etc.	Atendente de mídia	Contração de 01 espaço publicitário para tv de até 30 segundos	Comerciais em TV de até 30s, para todo o Estado de Mato Grosso, durante os intervalos da programação de emissora de tv aberta
	Agência de publicidade	Serviço 13 - Criação de artes	Designer, artista gráfico, diretor de arte	Até 5 produtos	Criação de arte para cartilhas, folders e relatórios e outros, tamanho A4. Diagramação de até 60 páginas e capas.
	Agência de publicidade	Serviço 14 - Diagramação	Redator publicitário, jornalista, diagramador, diretor de arte, designer, ilustrador, fotógrafo, locutor, editor de audiovisual e revisor de texto.	Até 3 produtos	Criação de cartilhas, folders, posts, relatórios e livros A5 ou A4. Diagramação de até 130 páginas e capas.
	Agência de publicidade	Serviço 15 - Criação de estratégias para campanhas publicitárias	Diretor de criação	Até 3 campanhas	Análise da situação do Programa REM MT, definição de objetivo da campanha, estabelecimento dos KPIs da campanha, definição do público-alvo da campanha, criação do conceito e pré-teste de campanha

Os produtos desenvolvidos serão utilizados nos canais de redes sociais (Instagram, Facebook e Youtube), televisão, rádios, carros de som, aplicativos de mensagens e a internet com foco geográfico principal no estado de Mato Grosso.

Os serviços serão executados pela empresa contratada, mediante demanda da Coordenação do Programa REM MT, informada à contratada com antecedência de 10 (dez) dias, alinhando-se sobre o prazo de entrega do mesmo entre a SEMA-MT e a contratada.

Os serviços serão pagos mediante entregas mensais (Item 4 – Prazo de Execução e Cronograma de Pagamento, por meio de relatórios descrevendo as atividades que foram realizadas e os serviços/produtos gerados nos formatos adequados (entregues em nuvem e/ou fisicamente na sede do programa REM MT).

Os produtos deverão ser submetidos em meio eletrônico (por e-mail e/ou nuvem), em português e nos formatos solicitados pela Coordenação de Comunicação. Além dos produtos finais, devem ser disponibilizados o banco de imagens, áudios e vídeos com alta qualidade de resolução à Coordenação de Comunicação do Programa.

Todos os direitos de divulgação e posse dos materiais de mídia estão reservados para uso do Programa REM MT.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS

Os serviços descritos serão desempenhados por prazo máximo de 12 meses e/ou 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Descrição do serviço	Prazo de entrega (dias após assinatura do contrato ou pedido de compra)	% pagamento
Plano de trabalho elaborado	10 dias	7,3
Relatório gerencial mensal 1 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	30	9

Descrição do serviço	Prazo de entrega (dias após assinatura do contrato ou pedido de compra)	% pagamento
Relatório gerencial mensal 2 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	60	7,3
Relatório gerencial mensal3 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	90	7,3
Relatório gerencial mensal 4 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	120	7,3
Relatório gerencial mensal 5 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	150	7,3
Relatório gerencial mensal 6 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	180	9%
Relatório gerencial mensal 7 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	210	7,3

Descrição do serviço	Prazo de entrega (dias após assinatura do contrato ou pedido de compra)	% pagamento
Relatório gerencial mensal 8 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	240	7,3
Relatório gerencial mensal 9 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	270	7,3
Relatório gerencial mensal 10 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	300	7,3
Relatório gerencial mensal 11 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	330	7,3
Relatório gerencial mensal 12 elaborado: deverá conter a descrição dos serviços realizados sob demanda, conforme descrito no quadro resumo escopo dos serviços (tabela 1)	360	9
TOTAL		100

5. FORMA DE PAGAMENTO

O contrato será celebrado pelo CONTRATANTE Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – FUNBIO, com recursos do Programa REM-MT.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento e verificação no FUNBIO, da aprovação do serviço relacionado, contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal) e emissão do Termo de Recebimento e Aceite – TRA (documento emitido pelo coordenador do projeto, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com o solicitado, atingindo os objetivos).

Estão inclusos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei.

A contratada ainda deve considerar o valor de diárias e viagens para diversas regiões do estado abrangendo distância de até 3.500 km, aos seus profissionais, bem como, possuir meios de transportar sua equipe às locações, e também de quaisquer outras necessidades da equipe para realização do trabalho, conforme parâmetros da Tabela 1. Todas as responsabilidades em relação aos trabalhadores na esfera trabalhista e jurídica ficam a cargo da empresa contratada. Bem como, quaisquer seguros (vida/acidentes pessoais) que se fizerem necessários para os profissionais indicados, deverão ser contratados pela Empresa contratada.

Os materiais físicos requisitados pela Coordenação do Programa REM MT devem ser entregues na Secretaria de Estado de Meio Ambiental – SEMA MT, sediada em Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo, 78.050-970 - Cuiabá- MT, previamente informado.

Na hipótese de não ter o produto encomendado, no momento do pedido, ou não puder entregá-lo por qualquer outro motivo, deverá informar à Coordenação do Programa REM MT no mesmo dia da solicitação.

A empresa deve possibilitar a contratação e entrega dos diferentes produtos, mediante solicitação e demanda da equipe REM MT, seja por meio de recursos humanos/equipamentos próprios ou por terceirização (ou sub-terceirização) de serviços.

O FUNBIO pagará à empresa contratada os valores referentes aos materiais fornecidos, cujos preços deverão ser equivalentes àqueles estabelecidos na proposta e constantes na Nota Fiscal devidamente discriminada.

6. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar como qualificação em seu portfólio experiência em campanhas e propagandas institucionais, preferencialmente, na área ambiental e atendimento governamental, apresentando trabalhos já realizados para o setor público ou privado.

A empresa contratada deve ser qualificada para realização e execução dos serviços com pelo menos 03 (três) anos de experiência de realização de serviço da mesma natureza.

A empresa deve oferecer uma equipe mínima necessária para execução dos serviços, composta por profissionais multidisciplinares da grande área de comunicação: jornalistas, editor de áudio, locutor, editor de vídeo, publicitários (arte e social mídia), redator, roteirista, cinegrafistas e coordenador dos serviços, conforme indicado na tabela 1, inserida no item 3 – Escopo dos serviços.

7. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O acompanhamento do serviço descrito nesta especificação será de responsabilidade da Coordenação Geral do Programa REM MT, a qual emitirá parecer do serviço realizado pela empresa contratada, para a viabilização do pagamento.